



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 1048.12.2025

Santo André, 4 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo do Requerimento do Vereador Denis Gambá.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes ao ofício abaixo relacionado:

Ofício nº 2296/2025 - G.P. – Proc. 9069/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00014321/2025-61, em que solicita informações acerca das ações itinerantes de vacinação antirrábica e encoleiramento antipulgas e carrapaticida no Município de Santo André.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito